

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: s65de8lv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/06/2015 Indicação nº 970/2015 Protocolo nº 2236/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, a necessidade de viabilizar a construção do Ginásio Poliesportivo no Colégio Estadual São José no distrito de Água Fria na Cidade de Chapada dos Guimarães MT.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, a necessidade de viabilizar a construção do Ginásio Poliesportivo no Colégio Estadual São José no distrito de Água Fria na Cidade de Chapada dos Guimarães MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, a necessidade da construção do Ginásio Poliesportivo no Colégio Estadual São José, no distrito de Água Fria no município de Chapada dos Guimarães/MT.

Destarte que o Colégio Estadual São José tem aproximadamente 440 alunos, e necessita de um Ginásio Coberto para as atividades esportivas e desenvolvimento dos eventos escolares, que atenderam também as comunidades, no Distrito de Água Fria e as localidades vizinhas nos torneios que poderão ser realizados.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação dos moradores locais, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Investir na infraestrutura das quadras significa incentivar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos atletas, já que sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual